



FUNDAÇÃO  
**renova**

**PLANO DE CAPACITAÇÃO DO MUNICÍPIOS**

**Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de  
Destinação de Resíduos Sólidos**

Julho/2017

# SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>FLUXO DE CONTRATAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO AOS MUNICÍPIOS.....</b>	<b>4</b>
2.1	DELIBERAÇÃO DO CIF Nº 75 .....	4
2.2	PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS .....	5
2.3	ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS .....	8
2.4	PROPOSTA DE ESCOPO PARA AS OFICINAS.....	10
2.4.1	<i>Tema 1 - Estruturação de soluções consorciadas para destinação de resíduos sólidos - MG.....</i>	<i>11</i>
2.4.2	<i>Tema 2 - Elaboração de projetos referentes a esgotamento sanitário: conceitual, básico, executivo e ambiental – MG e ES.....</i>	<i>12</i>
2.4.3	<i>Tema 3 - Fortalecimento institucional para gestão e operação das ações implementadas .....</i>	<i>12</i>
<b>3</b>	<b>ATORES ENVOLVIDOS E SUAS RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>13</b>
3.1	SECIR/MG, FEAM/MG E CBH-DOCE/IBIO-AGB DOCE .....	13
3.2	ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS E ORIENTAÇÃO, NO QUE COUBER, AO IEMA/ES E SEDURB/ES: .....	13
3.3	SEDURB/ES E IEMA/ES .....	14
3.4	CBH-DOCE / IBIO-AGB DOCE.....	14
3.5	FUNDAÇÃO RENOVA .....	14
3.6	MUNICÍPIOS .....	15
3.7	EMPRESA OU INSTITUIÇÃO CONTRATADA .....	15
<b>4</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>16</b>
<b>5</b>	<b>ANEXOS.....</b>	<b>17</b>
	ANEXO I - CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO.....	17

## 1 SUMÁRIO EXECUTIVO

No âmbito do programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos, o presente documento apresenta uma proposta de plano de capacitação, conforme Deliberação do CIF nº 75, para os municípios da área ambiental 2, composta pelos municípios banhados pelo Rio Doce e pelos trechos impactados dos Rios Gualaxo do Norte e Carmo, a saber:

- No estado de Minas Gerais (MG): Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés
- No estado do Espírito Santo (ES): Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares

No item 2 - Fluxo de contratação e disponibilização de capacitação aos municípios, são evidenciadas maiores informações e solicitações da Deliberação do CIF nº 75 (item 2.1), a divisão do processo de capacitação em fases e a explicação do que ocorre em cada uma (item 2.2), a descrição da estruturação proposta para realização dos trabalhos de capacitação dos municípios (item 2.3) e uma sugestão de escopo com assuntos a serem abordados nas oficinas para cada tema (item 2.4).

No item 3 - Atores envolvidos e suas responsabilidades, são identificadas as entidades participantes de todo o processo de capacitação dos municípios e apresentadas as principais atividades a serem desenvolvidas por cada um, a saber: SECIR/MG E FEAM/MG, SEDURB/ES, IEMA/ES, CBH-Doce/IBIO-AGB Doce, Fundação Renova, municípios e empresa contratada ou instituição parceira.

Por fim, no item 4 são apresentados os referenciais teóricos utilizados para composição do presente documento e no item 5 os anexos referentes ao Macro - cronograma das ações (Anexo I) e Detalhamento do cronograma do processo de capacitação (Anexo II).

## **2 FLUXO DE CONTRATAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO AOS MUNICÍPIOS**

### **2.1 Deliberação do CIF nº 75**

A Deliberação do CIF nº 75, de 27 de junho de 2017, requer à Fundação Renova, observando-se as recomendações exaradas na Nota Técnica nº 11, que apresente, no prazo de 30 dias, proposta de plano de capacitação dos municípios, considerando as estruturas estaduais competentes (SEDURB/ES, SECIR/MG, FEAM/MG e IEMA/ES) visando:

- Estruturação de soluções consorciadas para destinação de resíduos sólidos;
- Elaboração de projetos referentes a esgotamento sanitário: conceitual, básico, executivo e ambiental;
- Fortalecimento institucional para gestão e operação das ações implementadas.

Com intuito de alinhar junto às referidas estruturas estaduais o escopo para elaboração da proposta de capacitação dos municípios, foi realizada reunião com representantes da FEAM/MG, SECIR/MG, IEMA/MG e SEDURB/ES, em 11/07/17. Como encaminhamentos da referida reunião a FEAM/MG e SECIR/MG, bem como o IEMA/ES e SEDURB/ES enviaram à Fundação Renova seus comentários e proposições sobre o documento inicialmente proposto para discussão, bem como a estruturação inicial do plano de capacitação proposta à CTSHQA pela SECIR e FEAM, referenciados neste documento como:

- SECIR/MG. Plano de Capacitação dos Municípios com as considerações da SECIR/MG. Enviado por Christiny Schuery Amaral em 12/07/2017.
- FEAM/MG e SECIR/MG. Proposta de Capacitação CTSHQA – Estruturação inicial do Plano de capacitação proposta à CTSHQA pela SECIR e FEAM. Enviado por Christiny Schuery Amaral em 12/07/2017.
- IEMA/ES e SEDURB/ES. Plano de Capacitação dos Municípios - Deliberação nº 75 - análise e proposições da SEDURB/ES e IEMA/ES. Enviado por Margareth Saraiva em 14/07/2017.

## 2.2 **Preparação e implementação do processo de capacitação dos municípios**

O processo de capacitação será realizado por meio de oficinas. A preparação e implementação do processo será realizada nas seguintes fases:

- Fase 1- Elaboração de um diagnóstico estratégico dos municípios e termo de referência;
- Fase 2 - Seleção e contratação ou estabelecimento de parceria para a execução do processo de capacitação;
- Fase 3 - Preparação e validação de material;
- Fase 4 - Preparação dos instrutores/multiplicadores;
- Fase 5 - Agendamento e logística;
- Fase 6 - Execução das oficinas;
- Fase 7 - Encerramento do Programa.

### ***Fase 01 – Elaboração de um Diagnóstico Estratégico dos Municípios e Termo de Referência***

Na fase 01 a Fundação Renova elaborará um diagnóstico estratégico dos municípios com uma visão integrada da bacia hidrográfica. Esse diagnóstico deverá conter uma compilação das informações básicas dos municípios, acerca dos temas a serem abordados na capacitação, para auxiliar no direcionamento do conteúdo das oficinas para a realidade e peculiaridades de cada município, assim como informações sobre os pleitos de cada município no âmbito do “Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos”. Com esse objetivo a Fundação deverá estabelecer parcerias de trabalho com FEAM/MG, SECIR/MG, IEMA/ES e SEDURB/ES.

Esse diagnóstico deverá fornecer elementos que embasem a proposição de desenvolvimento consorciado de ações dos municípios assim como a concepção de projetos que promovam a sustentabilidade socioambiental da bacia.

Para isso, será organizada pela Fundação Renova uma reunião de partida com os gestores municipais, visando:

- Informá-los sobre os objetivos do processo de capacitação e como ele se agrega e garante a eficácia do programa;
- Identificar a situação e a robustez institucional de cada município e prestador de serviço;

- Identificar a estrutura técnicas disponíveis nos municípios para condução das ações previstas nesse programa;
- Identificar o nível de amadurecimento das ações/soluções apontadas para esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos;
- Esclarecer sobre os riscos e problemas potenciais da contratação/implementação de projetos e obras inadequadas para solucionar os reais problemas de saneamento dos municípios;
- Tranquilizá-los quanto a preservação dos valores teto definidos na Deliberação 43 do CIF.

Ainda na Fase 01 a Fundação, elaborará os Termos de Referência (TR) para contratação ou estabelecimento de parceria para prestação do serviço de capacitação.

Tanto o diagnóstico como a preparação dos TR serão elaborados com apoio dos servidores da FEAM/MG, SECIR/MG, IEMA/ES e SEDURB/ES, em coordenação com o CBH-Doce/IBIO-AGB Doce.

Os TR definirão claramente os papéis e responsabilidades da Fundação Renova e empresa/instituição parceira, o escopo do material instrucional, o nível de profundidade das abordagens e o período de duração do contrato ou parceria. Concluído, o TR deverá ser enviado ao CIF para aprovação.

## **Fase 2 – Seleção e contratação ou estabelecimento de parceria para a execução do processo de capacitação**

Na fase 2 a Fundação Renova procederá estabelecer uma parceria institucional ou a contratar uma empresa para a execução do processo de capacitação. A empresa contratada ou instituição parceira capacitará e mobilizará equipes de instrutores que conduzirão as oficinas de capacitação municipal.

## **Fase 3 – Preparação e Validação de Material**

Na fase 3 a equipe da empresa contratada ou instituição parceira deverá elaborar os materiais instrucionais para as oficinas, ou realizar as adaptações necessárias a materiais existentes, e estruturar metodologia de execução, a serem validados pela Fundação Renova bem como pelos órgãos estaduais envolvidos e pelo CBH-Doce/IBIO-AGB Doce.

O material de capacitação deverá incluir a análise de boas práticas regionais, podendo incluir também boas práticas internacionais que promovam inovações factíveis de ser aplicadas na bacia.

Nessa fase, os materiais instrucionais e metodologia de execução das oficinas da empresa contratada ou instituição parceira deverão ser aprovados pela Fundação Renova bem como pelos órgãos estaduais envolvidos e CBH-Doce/IBIO-AGB Doce.

No item 2.4 será apresentado um escopo inicial tentativo dos principais assuntos a serem abordados em cada tema. Cabe ressaltar que estes poderão ser complementados em discussão entre a equipe da empresa contratada ou instituição parceira, Fundação Renova e os representantes da FEAM/MG, SECIR/MG, IEMA/ES, SEDURB/ES e o CBH-Doce/IBIO-AGB Doce.

#### ***Fase 04 - Preparação dos Instrutores/Multiplicadores***

Na Fase 4 será mobilizada pela empresa contratada ou instituição parceira, a equipe responsável pela realização das oficinas de capacitação para cada tema. Esses profissionais, bem como os servidores indicados pelo IEMA/ES e SEDURB/ES, passarão por um treinamento a ser ministrado pelas estruturas estaduais FEAM/MG e SECIR/MG para conhecimento, alinhamento e padronização da metodologia de execução das oficinas e abordagem dos municípios.

Ainda nesta fase serão ser definidos os estudos de caso e boas práticas a serem analisados nas oficinas de cada caso, assim como visitas técnicas a empreendimentos associados com cada tema e práticas de implantação e operação.

A logística das oficinas e visitas técnicas será providenciada pela empresa contratada ou instituição parceira com apoio da Renova.

#### ***Fase 05 - Agendamento e Logística***

Na Fase 05 será elaborado pela Fundação Renova, o cronograma para execução das oficinas, determinação da logística das equipes e agendamento das oficinas junto aos municípios. Será elaborado ainda um cronograma tentativo para as visitas de campo.

#### ***Fase 06 – Execução das Oficinas***

As oficinas serão executadas conforme metodologia aprovada e ministrada pelos respectivos instrutores capacitados na Fase 04.

#### ***Fase 07 - Encerramento do Programa***

Na Fase 07, a Fundação Renova apresentará, um Relatório Executivo da Capacitação Municipal, relatando as atividades desenvolvidas, diretrizes de ação para as demandas e deficiências identificadas, percepções dos participantes, pontos fortes e de melhoria na gestão municipal.

O registro das atividades desenvolvidas assim como das demandas municipais será elaborado pela equipe da empresa contratada ou instituição parceira ao final de cada oficina, com apoio da Fundação Renova e servidores dos órgãos estaduais envolvidos. Após a conclusão do processo de capacitação de todos os municípios, a Fundação Renova providenciará a compilação desse material (Relatório Executivo da Capacitação Municipal) que será utilizado para formalizar o encerramento das atividades de capacitação municipal pela Fundação Renova junto ao CIF.

Conforme sugerido pela SECIR/MG, ao final de cada oficina, os participantes preencherão um formulário para avaliação do processo de capacitação, o conteúdo abordado, o material utilizado e o desempenho dos instrutores. Essas informações poderão integrar o Relatório Executivo da Capacitação Municipal (FEAM/MG e SECIR/MG, 2017).

### **2.3 Estruturação do processo de capacitação dos municípios**

Os participantes das oficinas deverão ser indicados pelos municípios, sendo no mínimo 4 e no máximo 6 pessoas por município. Dentre os participantes, no mínimo 2 devem compor o quadro efetivo da prefeitura. A participação dos gestores responsáveis por decisões estratégicas e de projetos relacionadas à área de saneamento do município é considerada necessária para que o processo de capacitação tenha uma maior efetividade: Prefeitos, Secretários de Meio Ambiente e /ou gestores municipais afins. Recomenda-se fortemente a participação do Prefeito e do Secretário de Meio Ambiente.

Os participantes indicados pelos municípios devem ser pessoas com participação estratégica na área de saneamento do município objetivando a efetiva aplicação e disseminação do conhecimento gerado no ambiente municipal.

As oficinas ocorrerão de forma regionalizada, agregando 4 municípios próximos entre si de acordo com o número de participantes indicados pelos municípios, compondo turmas de 20 a 25 pessoas aproximadamente. Cabe ressaltar que, considerando as diferentes realidades dos municípios, tanto em termos das soluções a serem implementadas, como de suas capacidades de

resposta e estruturas técnico-institucional, a organização das oficinas poderão agrupar municípios não apenas a proximidade geográfica, mas também similaridade de condições, adaptando o escopo a ser abordado à realidade desse público alvo

A carga horária das oficinas será de 28 horas para cada tema. As visitas de campo serão organizadas separadamente.

Os participantes indicados pela prefeitura para cada tema deverão participar integralmente do processo de capacitação de cada oficina. Não poderá haver permuta de participantes ao longo da execução da oficina. As indicações dos participantes, no entanto poderão ser diferentes para cada uma das três oficinas temáticas.

Ao final das oficinas de cada tema será entregue aos participantes o certificado de participação, condicionado à sua participação em pelo menos 80% das horas ministradas pelo programa de capacitação.

A Fundação Renova oferecerá o transporte rodoviário dos participantes para os locais onde serão realizadas as oficinas, bem como alimentação durante o evento e hospedagem quando necessário. Não serão oferecidos transportes individuais nem passagens aéreas para participantes municipais.

Para os instrutores e/ou orientadores das oficinas e servidores das estruturas estaduais envolvidas será disponibilizada a logística de deslocamento aos municípios que sediarão as oficinas, hospedagens e alimentação no período de execução das atividades.

Será responsabilidade da Fundação Renova disponibilizar local para realização dos trabalhos, com infraestrutura adequada para realização das atividades tais como salas, mesas, cadeiras e banheiros.

Serão oferecidos pela empresa contratada ou instituição parceira os materiais necessários a execução das oficinas, como canetas, bloco de anotações, projetor, *notebook* para os instrutores e cavalete de anotações (*flip chart*), além do material de instrução incluindo apostilas sobre cada tema. As apostilas deverão ser previamente validadas pela Fundação bem como pelos órgãos estaduais envolvidos e pela IBIO-AGB Doce.

Alinhamento prévio a implementação das oficinas: A Fundação Renova promoverá uma reunião entre a equipe de instrutores, os órgãos estaduais SECIR/MG, FEAM/MG, SEDURB/ES, IEMA/ES e IBIO-AGB Doce. A referida reunião deverá promover o alinhamento de expectativas na área de

treinamento institucional com foco nos gestores municipais assim como o compartilhamento de experiências.

Considerando que o serviço de capacitação dos municípios não está previsto no TTAC, não há provisão de recursos a ele destinados na Fundação. Assim, para custeá-lo, a Fundação propõe que o CIF realiza aporte de recurso compensatório, adicional aos R\$ 500 milhões, proveniente da verba compensatória anual de R\$ 240 milhões, para esse fim.

A fonte de recursos para custear o serviço de capacitação dos municípios deverá ser amplamente discutida pelo sistema CIF e Fundação Renova.

## **2.4 Proposta de escopo para as oficinas**

As atividades abordadas nesse item compõem aquelas necessárias à execução das oficinas e se referem à Fase 05 do processo de capacitação “Agendamento e execução das oficinas”.

Devido as diferentes características dos municípios dos estados de MG e ES, as abordagens das oficinas apresentarão escopos diferentes entre os estados. Para os municípios capixabas, conforme proposto pelo IEMA/ES e SEDURB/ES, não será necessário abordar nas oficinas o tema “Estruturação de soluções consorciadas para destinação de resíduos sólidos”.

De acordo com o IEMA/ES e SEDURB/ES, os 4 municípios capixabas que fazem parte da Área Ambiental 2 do TTAC (3 membros do CONDOESTE) e o Governo do Estado assinaram um Termo de Compromisso e Anuência, onde se comprometem a utilizar os recursos disponibilizados pelo Programa, na implantação do Centro de Tratamento e Disposição Adequada de Resíduos Sólidos Urbanos de Colatina (CTR) Colatina. (IEMA/ES e SEDURB/ES, 2017).

Para a construção da CTR em Colatina, o CONDOESTE já dispõe de Projeto Executivo do Aterro Sanitário dos Resíduos Sólidos Urbanos com Anotação de Responsabilidade Técnica, Licença Ambiental de Instalação, bem como área desapropriada.

Nesse sentido, no Espírito Santo o foco da capacitação será a alínea b do item 4.1 da Deliberação do CIF nº 75 “Elaboração de projetos referentes a esgotamento sanitário: conceitual, básico, executivo e ambiental” e “Fortalecimento institucional para gestão e operação das ações implementadas”, sendo esse último voltado à assessoria técnica para auxiliar os municípios no prosseguimento às ações consorciadas para Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) (IEMA/ES e SEDURB/ES, 2017).

Abaixo os escopos propostos para capacitação. Em cada oficina serão abordados temas introdutórios (nível 1) de desenvolvimento e aplicação (nível 2) e em alguns casos, de gestão (nível 3).

#### 2.4.1 Tema 1 - Estruturação de soluções consorciadas para destinação de resíduos sólidos - MG

Em relação ao escopo para capacitação na área de resíduos sólidos, a aplicar-se aos municípios do estado de Minas Gerais, a Fundação Renova sugere que sejam enfocados os subtemas: formação de consórcios, implantação dos empreendimentos e gestão dos mesmos, com os seguintes temáticas:

- criação de consórcios públicos para resíduos sólidos, escopo legislativo aplicado, arranjos territoriais já mapeados pelo Governo do Estado de MG para a realização de consórcios, critérios para a escolha da área mais apropriada e processo de licitação relativos a esses serviços;
- implantação do empreendimento;
- gestão do consórcio e da ação implementada, bem como abordagem das opções de gestão existentes.

Abaixo são apresentados os itens norteadores de cada nível:

##### *Nível 1*

- Arranjos Territoriais Ótimos (ATO'S), Formação e Gestão de consórcios públicos;
- Legislação pertinente;
- Tramitação de documentos necessários para formalização de consórcios públicos;
- Termo de referência para licitações;
- Critérios para escolha de área para aterro sanitário;
- Valor de áreas.

##### *Nível 2*

- Estudos de Concepção;
- Soluções Técnicas para Resíduos;
- Otimização na implantação e operação de infraestruturas para destinação de resíduos sólidos;
- Custos de operação e manutenção;
- Procedimento para implantação da tarifação, que inclui critérios para cálculo e cobrança da tarifa;
- Licenciamento de Empreendimentos de Tratamento e/ou Disposição Final de RSU;
- Ações para tratamento dos resíduos orgânicos e recicláveis;
- Formação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

##### *Nível 3*

- Gerenciamento integrado de resíduos sólidos
- Plano Local de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos
- Modelos Institucionais
- Formas de Administração
- Remuneração dos Serviços
- Cálculo da Taxa de Coleta de Lixo TCL.

#### 2.4.2 Tema 2 - Elaboração de projetos referentes a esgotamento sanitário: conceitual, básico, executivo e ambiental – MG e ES

Conforme proposto pela FEAM/MG e SECIR/MG, as oficinas para os temas de esgotamento sanitário, serão divididas em dois níveis.

O nível 1 tratará do tema com foco nas etapas iniciais que envolvem estudo da legislação, composição de Termo de Referência para licitações, diretrizes iniciais para escolha de áreas. O nível 2 versará sobre estratégias de tomada de decisão com o objetivo de munir os gestores de orientações práticas que contribuam para esse processo de definição (FEAM/MG e SECIR/MG, 2017). Abaixo são apresentados os itens norteadores de cada nível:

##### *Nível 1*

- Tramitação de documentos – legislação;
- Elaboração de Termos de Referência para licitações;
- Diretrizes para escolha de áreas: avaliação ambiental da área para a definição de cenários mais adequados para implantação da ETE e aterro sanitário e;
- Valor de áreas.

##### *Nível 2*

- Alternativas tecnológicas para tratamento do esgoto sanitário / Especificidades de cada tipologia de tratamento, considerando: (i) população atendida; (ii) área e topografia; (iii) requisitos técnico-operacionais, que inclui operadores capacitados; (iv) estimativa de custo de implantação e operação, etc., visando a melhor solução técnica-financeira para o município;
- Processo para obtenção da regularização ambiental.

#### 2.4.3 Tema 3 - Fortalecimento institucional para gestão e operação das ações implementadas

Em relação ao fortalecimento institucional para gestão e operação, também será proposta a divisão da oficina em dois níveis, nesse caso, principalmente devido às diferentes situações de desenvolvimento em que os municípios dos dois estados se encontram.

Assim como nos demais temas, um nível mais introdutório e outro mais voltado às ações práticas que o município precisará desenvolver.

No nível 1, propõe-se a abordagem dos tipos de ações o município pode realizar para seu fortalecimento na gestão das ações a serem implantadas (criação de CODEMA, formação de consórcios/convênios/parcerias, criação de normativas), onde e como buscar apoio e auxílio para fortalecimento da gestão pública municipal (programas federais e estaduais, BID, etc) e boas práticas de gestão.

E no nível 2, uma abordagem mais prática, como técnicas para elaboração de TR, contratação de serviços e operadoras de serviços de saneamento e implementação de consórcios.

Auxílio acompanhamento das ações estruturantes e estruturais, elaboração de TR para licitação, contratação de serviços, a

#### *Nível 1*

- Planejamento municipal (Plano Diretor, PMSB, PGIRS);
- Gestão da informação sobre saneamento;
- Comunicação, participação e controle social;
- Soluções duradouras e efetivas – criação de Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA), legislações;
- Busca de apoio dos governos estadual e federal;
- Realização de consórcios/convênios/parcerias;
- Gestão de Contratos junto a instituições financeiras;
- Estruturação de unidade gestora de projetos.

#### *Nível 2*

- Implementação de consórcios – rateio de custos, responsabilidades e principais aspectos legais;
- Alternativas para gestão de serviços de saneamento (PPP – Parcerias Público-Privadas, Licitação e Concessão, Consórcios Públicos, Autarquias).

## **3 ATORES ENVOLVIDOS E SUAS RESPONSABILIDADES**

### **3.1 SECIR/MG, FEAM/MG e CBH-Doce/IBIO-AGB Doce**

### **3.2 Atendimento aos municípios mineiros e orientação, no que couber, ao IEMA/ES e SEDURB/ES:**

- Apoio no preenchimento dos Formulários proposta;

- Apoio na estruturação e formalização dos consórcios;
- Apoio na elaboração de Termos de Referência para licitação da contratação dos Planos e Projetos propostos;
- Apoio à análise, em conjunto com demais instituições envolvidas, dos relatórios de progresso dos projetos;
- Proposição de Normativas que regulamentem o setor na bacia ao COPAM e CONEDRU;
- Cadastro e cálculo do ICMS ecológico, revisão dos critérios para incorporação de novos fatores para cálculo, e
- Fiscalização ambiental dos sistemas de destinação de RSU em operação;
- Realização junto a equipe da empresa contratada ou instituição parceira, reunião de alinhamento para compartilhamento de experiências e expectativas na área de treinamento institucional com foco nos gestores municipais;
- Validação, junto à Fundação Renova, de todos os materiais produzidos.

### **3.3 SEDURB/ES e IEMA/ES**

- Participar do treinamento para instrutores a ser oferecido pelos servidores da FEAM/MG e SECIR/MG para acompanhamento das oficinas dos municípios capixabas;
- Validação, junto à Fundação Renova, de todos os materiais produzidos.

### **3.4 CBH-Doce / IBIO-AGB Doce**

- Validação junto à Fundação Renova do escopo da capacitação e dos materiais produzidos

### **3.5 Fundação Renova**

À Fundação Renova caberá garantir o cumprimento do Plano de Capacitação Municipal, por meio de:

- Contratação de empresa ou instituição para capacitação municipal, conforme os temas estabelecidos na Deliberação nº 75 do CIF;
- Disponibilização de deslocamento rodoviário e hospedagem para os participantes das oficinas, ressaltando que não serão oferecidos transportes individuais e passagens aéreas;
- Disponibilizar espaço para realização das oficinas com infraestrutura mínima para tal (salas, banheiros, mesas e cadeiras);
- Disponibilização de alimentação aos participantes e instrutores das oficinas,
- Revisão do material instrucional;

- Apoio e acompanhamento na realização das oficinas;
- Apoio na elaboração e compilação final do Relatório Executivo da Capacitação Municipal após conclusão das oficinas em todos os municípios.
- Disponibilização dos materiais produzidos para domínio público;
- Propor, orientar e acompanhar o processo logístico das oficinas.

### **3.6 Municípios**

- Indicar participantes para as oficinas, a saber: gestores com participação estratégica na área de saneamento do município visando a efetiva aplicação e disseminação do conhecimento gerado no ambiente municipal.

### **3.7 Empresa ou instituição contratada**

- Disponibilização de equipamentos, materiais e utilitários necessários à realização das oficinas, como canetas, bloco de anotações, projetor, *notebook* e cavalete de anotações (*flip chart*), etc.
- Elaboração ou indicação de material instrucional para as oficinas de cada tema;
- Preparar e fornecer apostilas e material de apoio didático para os participantes;
- Disponibilização de equipe qualificada para realizar os treinamentos;
- Elaboração de relatórios sobre as oficinas realizadas em cada município para composição do Relatório Executivo da Capacitação Municipal;

## 4 Referências Bibliográficas

SECIR/MG - SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS. Plano de Capacitação dos Municípios com as considerações da SECIR/MG. Enviado por Christiny Schuery Amaral em 12/07/2017.

FEAM/MG – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DE MINAS GERAIS E SECIR/MG - SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS. Proposta de Capacitação CTSHQA – Estruturação inicial do Plano de capacitação proposta à CTSHQA pela SECIR e FEAM. Enviado por Christiny Schuery Amaral em 12/07/2017.

IEMA/ES - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESPÍRITO SANTO E SEDURB/ES - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESPÍRITO SANTO. Plano de Capacitação dos Municípios - Deliberação nº 75 - análise e proposições da SEDURB/ES e IEMA/ES. Enviado por Margareth Saraiva em 14/07/2017.

REDE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO – REDIC/MG. Site Institucional. Disponível em:

<<http://www.cidades.mg.gov.br/index.php/cidadao/redic>>. Acesso em: 17 jul 2017.

## **5 Anexos**

### **ANEXO I - Cronograma de ações do processo de capacitação**

ATIVIDADES		2017						2018					
		jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun
<b>FASE I - DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO DOS MUNICÍPIOS</b>													
Atividade I.1	Parcerias de Trabalho												
Atividade I.2	Coordenação com CBH-Doce/IBIO-AGB Doce												
Atividade I.3	Levantamento e Consolidação de Informações Existentes												
Atividade I.4	Contato com os Municípios												
Atividade I.5	Oficina para Definição de uma Visão/ Concepção												
Atividade I.6	Finalização do Diagnóstico Estratégico												
Atividade I.7	Oficina de Trabalho com os Gestores do Município (Prefeitos e Secretários)												
Atividade I.8	Elaboração do TR - Plano de Capacitação dos Municípios												
Atividade I.9	Validação TR pelo CIF												
<b>FASE II - OFICINA COM OS GESTORES (39 MUNICÍPIOS)</b>													
Atividade II.1	Processo de Seleção/ Estabelecimento de Parceria												
Atividade II.2	Celebração de Contrato												
<b>FASE III - PREPARAÇÃO E VALIDAÇÃO DE MATERIAL</b>													
Atividade III.1	Elaboração ou revisão e adaptação de material instrucional /apostilas												
Atividade III.2	Validação do material pela Fundação e órgãos												
Atividade III.3	Impressão do material de capacitação												
<b>FASE IV - PREPARAÇÃO DOS INSTRUMENTOS/ MULTIPLICADORES</b>													
Atividade IV.1	Preparação dos instrutores / Multiplicadores												
<b>FASE V - AGENDAMENTO E LOGÍSTICA</b>													
Atividade V.1	Agendamento das oficinas e logística												
<b>FASE VI - EXECUÇÃO DAS OFICINAS</b>													
Atividade VI.1	Execução das oficinas												
<b>FASE VII - RELATÓRIO DE COMPILAÇÃO E DISCUSSÕES</b>													
Atividade VII.1	Relatório de compilação das atividades												
Av. Getúlio Vargas 671 4º andar   Funcionários   Belo Horizonte   MG   30112-021   0800 031 2303   <a href="http://fundacaorenova.org">fundacaorenova.org</a>													

